



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EXTRATO DO EDITAL 055/2014 – UEPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrival da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, no período de 05 a 09 de dezembro de 2014 (dias úteis).

*As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 05, 08, 09 de dezembro de 2014, observado o horário de Belém-PA, das 9h às 12h;***

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: NAC: 8895-5990 e PROEX: 3299-2279 e 3244-4544.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>.

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL 055/2014 – UEPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrugal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, no período de **05 a 09 de dezembro de 2014 (dias úteis)**.

O Projeto de Extensão “Madrugal da UEPA” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 20014.

I - DOS OBJETIVOS

O Edital destina-se a selecionar 05 (cinco) alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrugal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

II - Das Vagas:

O número de vagas é de 05 (cinco), assim distribuídas:

- 03 vagas para Sopranos;
- 01 vaga para Mezzo-sopranos ou Contralto;
- 01 vaga para Barítonos ou Baixos.

1- Dos critérios para inscrição dos coralistas

- 1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;
- 1.2 - O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;
- 1.3 - Ter idade acima de 18 anos ou menor emancipado;
- 1.4 - Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

2-Bolsas.

2.1- Cada Coralista do Madrigal da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

3-Da documentação necessária:

3.1 Formulário de requerimento de inscrição;

3.2 Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Endereço;

3.3 Declaração da UEPA, comprovando a regular matrícula do discente;

3.4 Currículo.

4-Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:

4.1 - Períodos de inscrição: **05 a 09.12.2014 (dias úteis);**

4.2 - As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua. Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 05, 08, 09 de dezembro de 2014, observado o horário de Belém-PA, das 9h às 12h;**

4.3 - A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **16h do dia 12.12.2014;**

4.4 - Locais da Seleção: Sala 1214 – III Bloco (DE ARTE) localizada na Rua Djalma Dutra s/n Telegrafo - Centro do CCSE da UEPA;

4.5 - As Inscrições são gratuitas.

5- Critérios para seleção de Coralista:

5.1 - Prova Prática com Execução de obra vocal de LIVRE ESCOLHA, em língua brasileira;

5.2 - Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral;

5.3 - Período de realização das provas práticas será no dia: **16.12.2014, no horário de 09h às 11h.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

6- Critério de Avaliação:

6.1 - *Análise curricular;*

6.2 - *Execução de uma obra vocal livre escolha, em língua brasileira;*

6.3 - *Sub item 5.2 (referente a Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral);*

6.4 - *Critério de desempate: 1- leitura a primeira vista; 2- leitura rítmica; 3 – execução de um Vocalise.*

7- Banca Examinadora:

7.1 *A Banca Examinadora será composta por professores efetivos da UEPA e/ou professores convidados e será constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.*

8- Divulgação do Resultado:

8.1 *O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico www.uepa.br a partir das 16h do dia: 17.12.2014.*

8.2 - *O candidato deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (04) quatro dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h às 12h, para assinar o Termo de Compromisso, pelo (a) candidato (a) aprovado (a).*

8.3 - *O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.*

9- Da Convocação e Atuação

9.1 - *A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA e terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;*

9.2 - *No exercício da função, os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.*

10- Das Disposições Gerais

10.1- *As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

10.2 - *É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.*

10.3 - *A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.*

10.4 - *Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;*

10.5 - *Candidatos aprovados mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.*

10.6 - *Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;*

10.7 – *Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.*

Belém, 04 de dezembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANTORES BOLSISTAS

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO:	SEXO: ()M ()F	
RG:	CPF:	
INSTITUIÇÃO/CURSO:		
SEMESTRE:	TURNO:	
Nº DE MATRÍCULA:		
APRESENTA DISPONIBILIDADE PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS		
()SIM ()NÃO		
QUAL A SUA CLASSIFICAÇÃO VOCAL		
()MEZZO – SOPRANO		
()CONTRALTO		
()BARÍTONO		
()BAIXO		
OBS: OBS: A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 003/2014 NAC/UEPA):		
REGISTRO GERAL: ()		
CPF: ()		
COMPROVANTE DE ENDEREÇO: ()		
DECLARAÇÃO DA UEPA, COMPROVANDO A REGULAR MATRÍCULA DO DISCENTE () CURRÍCULUM: ()		

Belém, _____ de _____ de 2014

ASS: _____

INSCRIÇÕES GRATUITAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

FICHA DE AVALIAÇÃO – CORALISTA DO MADRIGAL 2014

AVALIAÇÃO	01	02	03	OBSERVAÇÃO
01- Análise curricular;				
02- Execução de uma obra vocal Livre Escolha, em língua brasileira;				
03- Prova prática de percepção e solfejo de um trecho coral;				
04- Critério de desempate: 1- leitura a primeira vista; 2- Leitura Rítmica; 3 – Execução de um Vocalise.				

NOTA FINAL: _____

Assinatura Avaliador 1- _____

Assinatura Avaliador 2- _____

Assinatura Avaliador 3- _____

Belém, _____ de _____ de 2014